

IONEWS

Imprensa Oficial

ERRATA

I - Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.399, de 29 de abril de 2022.

No Art. 2º, da Portaria “P” FUNEC nº 09/2022, Onde se lê “Esta Portaria entra em vigor com sua publicação” leia-se “Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2022”.

II - Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.399, de 29 de abril de 2022.

No Art. 2º, da Portaria “P” FUNEC nº 10/2022, Onde se lê “Esta Portaria entra em vigor com sua publicação” leia-se “Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2022”.

Corumbá, 10 de maio de 2022.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNEC

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7b257c9e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>